

Nº DA PORTARIA: 899/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339036 3000,00
 Observação: Nº do Processo: 2021/1184596 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 720629**DIÁRIA****PORTARIA Nº 894 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1177118/2021.
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA no dia 026/10/2021.

ANAIDES DO SOCORRO DA SILVA TAVARES, CPF: 572018972-68, Assistente Social/CHR-CAS, MAT.: 54196189, 0,5 diária, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 0,5 diária e EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Outubro de 2021.
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 720641**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 896-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho da Casa Civil no PAE nº 2021/919236, sequencial 13, que autoriza a prorrogação por mais 06 meses dos contratos temporários da modalidade EMERGENCIAL;

RESOLVE:
 I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 518/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 02/07/2021, publicada no DOE nº 34.630, pag. 31, Protocolo: 676698, publicada em 07/07/2021, referente ao distrato de servidores temporários.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de outubro de 2021.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 720686**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA**

1. Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico da Fundação Hemopa informados do processo de eleição da comissão de ética médica da Fundação Hemopa.

2. Informamos que os interessados a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar a inscrição de Chapa, obedecendo a proporcionalidade: 3 membros titulares e igual número de suplentes encaminhando a documentação para comissão eleitoral até o dia 10/11/2021.

3. Os interessados deverão estar aptos conforme determina a Resolução do CFM 2.152/2016.

3.1 Requisitos para inscrição:

1. Ser médico regularmente inscrito no CRM da circunscrição onde encontra-se estabelecida a instituição na qual pleiteará o cargo de membro da comissão de ética;
2. Não possuir débito de qualquer natureza junto ao CRM da circunscrição;
3. Não ter sido o médico apenado eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que esteja afastado cautelarmente pelo CRM;
4. Não ser membro da comissão eleitoral;
5. Não ser Diretor Administrativo ou técnico da instituição;
6. Não estar investido em cargo diretivo na instituição;
7. Pertencer a corpo clínico da Instituição.

3.2 Documentos para Inscrição:

1. Requerimento para Registro de chapa assinado por todos os candidatos (Modelo disponível no ANEXO I deste edital);
 2. Certidão de inscrição e quitação expedida pelo CRM de cada membro da chapa;
 3. Termo de aquiescência individualizado de cada membro da chapa, devidamente preenchido e assinado (Modelo disponível no ANEXO II).
- Os documentos devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues em meio físico na Fundação Hemopa, no Núcleo de Ensino e Pesquisa (2º andar do Hemocentro Coordenador, localizado na Travessa Padre Eutíquio, 2109 - Belém/PA) em envelope lacrado identificado como "AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA". Os médicos residentes em outros município deverão encaminhar os documentos digitalizados em arquivo .pdf para o e-mail nepes_hemopa@hemopa.pa.gov.br indicando no campo assunto "INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA", e enviar os arquivos físicos via correio com data de postagem até 10/11/2021).
- 4.1 No ato da entrega em meio físico, o responsável pela entrega receberá um comprovante de inscrição; assim como os e-mails recebidos serão respondidos como comprovante de inscrição.

Identificador de autenticação: 0D0EC69.C9E0.34E.71F6D3174269D7C209
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2021/979507 Anexo/Sequencial: 8

5. A comissão eleitoral irá divulgar via memorando circular e nos quadros de avisos das unidades da Fundação Hemopa as chapas inscritas homologadas que atenderam os critérios descritos no item 3, com antecedência mínima de 7(sete) dias antes da data da eleição.

6. Pelo presente edital, ficam ainda os médicos do corpo clínico da Fundação Hemopa (Anexo III) CONVOCADOS a comparecerem no próximo dia 26/11/2021, no horário de 08 às 14 horas, na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa, situada no 2º andar do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemopa, a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética Médica desta Fundação, para mandato de 30 (trinta) meses.

6.1 Os médicos residentes fora de Belém, deverão comparecer nos locais descritos abaixo no mesmo dia, no horário de 8 às 12 horas, conforme Hemocentro Regional e Hemonúcleo de sua região para proceder a votação:

Hemocentro/Hemonúcleo	Local
Hemocentro Regional de Castanhal	Sala de serviço social
Hemonúcleo de Abaetetuba	Sala de serviço social
Hemonúcleo de Capanema	Sala de serviço social
Hemocentro Regional de Santarém	Sala de serviço social
Hemonúcleo de Altamira	Sala de arquivo (térreo)
Hemocentro Regional de Marabá	Sala de serviço social
Hemonúcleo de Redenção	Sala da administração
Hemonúcleo de Tucuruí	Sala da captação de doadores

6.2 No ato da votação os médicos irão receber uma cédula sem identificação pessoal para votação na chapa. O voto será secreto e imediatamente inserido em uma urna lacrada. Todos os votantes deverão assinar lista de frequência no ato da votação.

6.3 A votação deverá ser realizada pelo médico do corpo clínico da Fundação Hemopa, apresentando documento de identificação oficial com foto original, não sendo possível voto através de procuração.

6.4 Qualquer médico votante poderá acompanhar o processo eleitoral durante todo o período de votação.

6.5 Imediatamente após o término da votação ocorrerá a apuração dos votos.

6.5.1 A apuração dos votos realizados nos municípios de Castanhal, Capanema, Abaetetuba, Altamira, Santarém, Marabá, Redenção e Tucuruí ocorrerá através de vídeo chamada entre a Comissão Eleitoral e a equipe de serviço social dos Hemocentros Regionais e Hemonúcleos, transmitida na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa.

6.5.2 A apuração dos votos realizados no município de Belém ocorrerá presencialmente na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa.

6.5.3 A apuração poderá ser acompanhada pelo representante das chapas e demais interessados.

6.5.4 Após apuração de todos os votos a comissão eleitoral registrará em ata a chapa eleita com número de votos. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

7. A ata lavrada pela comissão eleitoral será encaminhada ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro.

8. Os protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo de 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à comissão eleitoral e, em segunda instância, ao Conselho Regional de Medicina da respectiva jurisdição.

8.1 Os protestos à comissão eleitoral deverão ser encaminhados para o e-mail nepes_hemopa@hemopa.pa.gov.br com assunto "RECURSO - ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA". Os e-mails recebidos serão respondidos como comprovante de recebimento.

9. Homologado e registrado o resultado, os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina.

9.1 O Conselho Regional de Medicina emitirá certificado de eleição, com a composição da Comissão de Ética Médica, que deverá ser afixado na instituição de saúde, em local visível ao público.

10. As normas de organização, funcionamento e competências da Comissão de Ética Médica será regida pela Resolução CFM nº 2.152/2016 (Publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, Seção I, p. 566).

O edital e seus anexos estão disponíveis no site da Fundação Hemopa <http://www.hemopa.pa.gov.br/site>

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	26/10/2021
Inscrição das chapas	Até 10/11/2021
Divulgação das chapas inscritas	18/11/2021
Eleição	26/11/2021

Belém, 26 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral

ANEXO I**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPA Para Comissão Eleitoral da Comissão de Ética Médica**

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2021 e Resolução do CFM 2.152/2016, referente às Eleições para Comissão de Ética Médica da Fundação Hemopa, apresentamos a composição da CHAPA _____.

Em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão do seu nome na chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade, bem como certidão de inscrição e quitação expedida pelo CRM.

EFETIVOS			
ORDEN	NOME	CRM	Assinatura
01			

02			
03			
SUPLENTE			
ORDEM	NOME	CRM	Assinatura
01			
02			
03			

Belém, ____ de ____ de 2021.

ANEXO II TERMO DE AQUIESCÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____
____ - CRM/PA nº. _____, declaro que aceito registrar meu nome
como candidato(a) ao cargo de membro da chapa _____ para
concorrer a eleição da Comissão de Ética Médica da Fundação Hemopa a
ser realizada no dia _____.
Outrossim, também declaro preencher todos os requisitos e condições de
elegibilidade de acordo com a Resolução do CFM 2.152/2016 e edital de
convocação das eleições.
Belém, ____ de ____ de 2021.

Nome completo
CPF
CRM/PA Nº

ANEXO III

RELAÇÃO DE VOTANTES
Amanda de Nazare Moraes Machado Jacomo Valadares
Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles
Andes Ken Nagahama
Andre Pinheiro Gurgel Felicio
Bruno Tamegao Lopes de Noronha
Carlos Conde Rodrigues Junior
Carlos Victor Cunha Ramos
Cátia Irene Duarte Valente
Cecilia Mina Watanabe
Clicia do Socorro Oliveira Brabo
Daniel Gomes de Lima
Danielle de Moraes Alves
Davi Patrick do Espírito Santo Cabral
Elias Serruya
Eliene Ayan Neves
Euzamar Gaby Rocha
Fernanda Guedes de Carvalho
Fernando Augusto Fonseca Monteiro
Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo
Heidrian Albuquerque Adam
Ibêlio Azevedo Serra
Iêda Solange de Souza pinto
Ilka da Silva Rosa
Jamila Vaz Tavares
Jediel Bitencourt da Luz
Jessica Nicole Filho Oliveira
José Daniel Andion Farias
Leandro Ribeiro Barros Lima
Loredan de Andrade Mello
Marcos Laercio Pontes Reis
Marcus Dimitri Pontes de Oliveira
Marden Cravo de Oliveira
Maria do Socorro Leão de Almeida
Maria Eleonora da Silva Melo
Maria Gorete Garcia dos Santos
Nelma do Socorro Salim Ramos
Odilton Cleber Siqueira de Amaral
Patricia Cristina Moreira Arruda
Paula Christine Amarantes Justino de Oliveira
Pedro Bruno Paixão Ribeiro
Roberto Borges Junior
Saide Maria Sarmento Trindade
Sandra Maria Barreiros Lobato
Sergio Antonio Batista dos Santos
Sheila Milisa Pinheiro de Aguiar
Silvia Cavalcante do Nascimento

Simone Oliver Maues
Vera Lúcia Cunha Ramos

Protocolo: 720621

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 6º

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021
VIGÊNCIA: 26/10/2021 A 25/04/2022
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2016 NA FORMA DE SUA CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
CONTRATO: 049/2016
EXERCÍCIO: 2021
CONTRATADO: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. HUMAITA Nº1850-MARCO
CEP: 66.093-046
TELEFONE: 91-3250-5920/98363-1881
ORDENADOR: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 720016

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2019/561528 ANEXO: 2021/933258
Nº DO CONTRATO: 017/2020
JUSTIFICATIVA: Decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, manifestação técnica, manifestação jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 16/10/2021 TERM. VIG.: 13/12/2021
PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.
DADOS DA CONTRATADA
NOME: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.EPP.
CNPJ: 09.397.634/0001-02
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 720656

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

**PORTARIA Nº 727/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.722 DO
DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 ARCON, SOBRE O NÚMERO DE
PROTOCOLO 711958.**

ONDE SE LÊ:

57223945/2	RAFAEL WILLIAN ARAUJO DA COSTA	14/02/2020 a 13/02/2021	10/11/2021 a 24/12/2021
------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------

LEIA SE:

57223945/2	RAFAEL WILLIAN ARAUJO DA COSTA	14/02/2020 a 13/02/2021	16/11/2021 a 30/11/2021
------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 719968

**PORTARIA Nº 808/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.740, DO DIA 20
DE OUTUBRO DE 2021, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 717970.**

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
379956/1	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz	01/03/2020 a 28/02/2021	27/12/2021 a 05/01/2022

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
379956/1	Raimundo Celso Rodrigues da Cruz	01/03/2020 a 28/02/2021	27/12/2021 a 10/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 719885